



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 12/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 2020

(Contém 26 folhas)

ATA N.º 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 40 minutos

Encerramento: 16 horas e 39 minutos

No dia vinte e três do mês de março de dois mil e vinte reuniu o Executivo, por videoconferência, tendo os trabalhos sido dirigidos pelo senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, e contando com a participação dos vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária
Florbela Alemão Parracho e Pedro Nuno Simões Pereira, em representação do PS – Partido Socialista

Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em representação do PSD – Partido Social Democrata

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e quarenta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Reuniões da Câmara Municipal / Alteração – Despacho a ratificação		
	Divisão Municipal de Gestão Financeira		
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
3	Resumo diário de tesouraria		
	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		

4	<p>Pedido de licença de ocupação de espaço do domínio público – Filme publicitário / Despacho a ratificação</p>	2020/450.10.213/31, de 05.03	Krypton Films
<p>Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos</p>			
<p>Subunidade Orgânica de Património</p>			
5	<p>Renúncia ao direito de preferência que impende sobre o lote número 51 da Urbanização do Vale Bispo, na Barrosa</p>		Manuel Joaquim de Oliveira Ruivo Correia, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria do Carmo Gonçalves Roberto Correia
<p>Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes</p>			
<p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p>			
6	<p>Empreitada de “Arrelvamento sintético do campo de futebol de Santo Estêvão” – Plano de Trabalhos Ajustado à Consignação / Aprovação</p>	25.05.02/06-2019	MONDO PORTUGAL, S.A.
<p>Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana</p>			
7	<p>Prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo Porto Alto, pelo período de 16 (dezasseis) meses, correspondente ao contrato avulso n.º 27/2019, celebrado com a empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. – Nomeação de gestor de contrato</p>		
<p>Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento</p>			
<p>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</p>			
8	<p>Licença administrativa / Alteração ao alvará de loteamento</p>	1772/2019	Rita Projetos, Lda.

9	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	1519/2019	Splendid & Lovely Unipessoal, Lda.
10	“ “ “		Tiago de Sousa Santos
	Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
11	Festa da Amizade/Sardinha Assada 2020 – Pedido de apoio logístico		Comissão da Sardinha Assada – Festa da Amizade 2020
12	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

Antecedendo o Período de Antes da Ordem do Dia, o **SENHOR PRESIDENTE** fez um ponto de situação, relativamente ao funcionamento da Câmara Municipal, à situação no município, a algumas medidas que estão em cursos e outras que estão preparadas para acontecer.

Disse que a Câmara Municipal mantém uma resposta integral nos serviços mínimos, todos os trabalhadores portadores de doenças suscetíveis de maior fragilidade face ao Covid-19 estão em casa, devidamente protegidos, os serviços técnicos e administrativos funcionam apenas com trabalho presencial dos trabalhadores, estritamente, necessários (em regra, um por serviço), mantendo todos os outros em teletrabalho, com a possibilidade de se renovarem, semana após semana.

Considerou que a resposta através do teletrabalho tem sido, perfeitamente, adequada e, em algumas situações, até com resultados, extremamente, positivos, naquilo que é a organização do trabalho.

Acrescentou que todos os assistentes operacionais afetos aos espaços municipais e que, em virtude da situação atual, não têm uma ocupação, encontram-se em casa, em situação de total disponibilidade para, em qualquer momento, serem chamados a cumprir a sua missão.

Deu nota que, relativamente aos serviços essenciais, foram tomadas medidas para evitar, ao máximo, o contacto de proximidade para que, em qualquer situação, possa ser garantida a operacionalidade da Câmara Municipal.

Transmitiu que se continua a verificar dificuldade na aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e, também, de material de desinfeção, sendo que tem sido difícil satisfazer todos os pedidos que têm vindo a ser solicitados.

Assinalou que se registam, de momento, três situações positivas, duas das quais, sem contactos com residente, e uma terceira, não residente, mas que teve contacto com os colegas de trabalho da Silvex, estando catorze trabalhadores em isolamento, devidamente acompanhados pela senhora delegada de Saúde. Observou que, tanto quanto é do seu conhecimento, não existe nenhuma rede de contágio.

Destacou que está em funcionamento o Plano Municipal de Emergência, com toda a sua operacionalidade, coordenando e articulando toda a intervenção de apoio logístico à população.

Informou que a Câmara Municipal tem duas linhas ativas dedicadas à Proteção Civil, para poder prestar todo o apoio à população e, bem assim, às questões que resultam do apoio psicossocial, estando, também, em curso algumas matérias que dizem respeito à logística, havendo outras que irão avançar, em breve.

Salientou que se mantêm ativos no Município diversos apoios, nomeadamente, o plano operacional de apoio às pessoas com muita carência; a distribuição de produtos alimentares a todas as famílias que já estão identificadas, da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Benavente e, também, da Fundação Padre Tobias; as cantinas sociais, com aquelas duas instituições; e a Cáritas de Benavente e de Samora Correia. Referiu que, em função da situação que se está a viver, foi ativado um plano de logística, no âmbito do funcionamento da Comissão de Proteção Civil, para apoio à população local.

Frisou que estão constituídas equipas de voluntários para apoiar as famílias em isolamento, sem apoio de familiares, e pretende-se fazer a aquisição de produtos essenciais alimentares, farmacêuticos e outros, ação que está a ser coordenada pelas Juntas de Freguesia. Explicitou que já existe um conjunto vasto de voluntários, devidamente organizados, sendo que quem tiver necessidade, liga, e é feita a devida validação, procurando-se algumas medidas que permitam, tanto quanto possível, obter a confiança das pessoas naquela intervenção.

Realçou que o Município também está a preparar o apoio ao fornecimento de refeições às pessoas sem capacidade financeira, devidamente validada pelos serviços sociais da Autarquia, sendo que essas refeições serão confeccionadas e distribuídas pela Câmara Municipal, aproveitando os seus centros de confeção de apoio às escolas, dado que estão a confeccionar para os alunos dos escalões A e B que o pretendam. Observou que a Rede Social já respondia às situações que existiam, sendo preciso encontrar resposta para as que possam ocorrer, em função dos efeitos da crise proveniente do Covid-19.

Comunicou que está, também, preparada a ativação de um plano para centro de recolha de dádivas da população, ação que envolverá os Bombeiros locais, sendo que serão dadas indicações à população para apenas entregarem bens que, de momento, façam sentido, como seja os bens alimentares e equiparados, cumprindo aos Bombeiros fazer a armazenagem e enviar para o centro de logística, diariamente, informação com a inventariação dos bens. Acrescentou que as pessoas que tenham necessidade, deverão contactar as Juntas de Freguesia, a Proteção Civil ou a Câmara Municipal, sendo os casos triados pelos serviços sociais e esses bens colocados, depois, ao dispor da população.

Considerou que pode haver pessoas que embora tenham, ainda, condições financeiras para poder adquirir alguns bens, necessitem de reforço dos mesmos e, através daquela medida, a Câmara Municipal vai procurar, também, dar uma resposta.

Transmitiu que foi preparada a operação de desinfeção dos espaços públicos do município, tendo sido adquiridos os produtos (que já estão armazenados), preparadas duas equipas da Câmara Municipal e contratados, também, serviços externos para esse objetivo. Argumentou que dado que esteve a chover até ao passado fim de semana, considerou-se que não era aconselhável iniciar aquela intervenção, porquanto se trata de produtos diluídos e, com a ação da chuva, perdiam a sua eficácia.

Referiu que aquela medida se vai iniciar ao final da tarde, querendo a Câmara Municipal atender a todas as localidades do município (e julga que tem condições para isso). Observou que a Câmara Municipal vai priorizar essa intervenção nas zonas envolventes aos espaços comerciais, contentores da recolha de lixo, papeleiras e mobiliário urbano, sendo intenção que a intervenção possa cobrir todas as zonas residenciais.

Manifestou a expectativa de que continue a não haver uma grande incidência do Covid-19 no município de Benavente. No entanto, a Câmara Municipal estará preparada para aquilo que, eventualmente, possa vir a acontecer.

Comentou que os resultados, a nível nacional, estão, felizmente, aquém daquilo que eram as projeções, verificando-se, dia após dia, percentagens de aumento que se situam entre os 20 e os 30%, podendo haver alguma situação que resulte do facto de o rastreio não estar a ser feito à dimensão que deveria estar a acontecer.

Evidenciou que a previsão aponta para que o pico aconteça entre 9 e 14 de abril e, portanto, pode ser que haja boas notícias.

Seguidamente, abriu o período de intervenção dos senhores vereadores, dando nota que apesar de a Câmara Municipal já ter adquirido direitos para que a plataforma utilizada para a videoconferência em curso possa funcionar em contínuo, esses direitos ainda não estão ativos e, em função disso, o Executivo dispõe de quarenta minutos para a reunião. Entretanto, se, eventualmente, esses quarenta minutos expirarem (como é previsível que aconteça), terá que ser criada nova sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA FLORBELA PARACHO

1- SENSIBILIZAÇÃO JUNTO DA POPULAÇÃO, RELATIVAMENTE AO COVID-19

Disse que gostava de saber se existe alguma sensibilização junto da população, relativamente ao Covid-19, e observou que não estava a falar de Facebook, ou outras redes sociais, nem da comunicação por rádio, mas, sim, de comunicados por escrito, nas caixas de correio, sabido que é que, infelizmente, a população no meio rural não tem acesso a essas informações.

Perguntou se está a ser feito algum aconselhamento à população, porque ainda se vê pessoas a passear e alguns desses passeios são longos.

2- APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NOS PASSEIOS

Deu nota que foram publicadas fotos no Facebook, ainda no decurso do dia, em que é possível ver trabalhadores da SUMA a aplicar produtos químicos nos passeios, por causa das ervas.

Questionou se essa informação é correta e, caso o seja, se há alguma coordenação com a desinfeção das ruas que vai ter lugar em breve. Comentou que não sabe como irão reagir os produtos químicos e, podendo haver conflitos entre eles, poderá, eventualmente, haver necessidade de fazer nova desinfeção.

3- MEDIÇÃO DE RUÍDO NAS INSTALAÇÕES DA SILVEX

Perguntou se já foi feita medição de ruído na Silvex, no âmbito do processo de reclamação existente, ou se vai ser aproveitado o encerramento daquelas instalações, por causa do novo vírus, para essa medição ser efetuada.

Em resposta às intervenções da senhora vereadora Florbela Parracho, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu os seguintes comentários:

1- SENSIBILIZAÇÃO JUNTO DA POPULAÇÃO, RELATIVAMENTE AO COVID-19

Retorquiu que a Câmara Municipal não fez nenhuma sensibilização por escrito, estando esse trabalho a ser feitas através dos meios que são conhecidos, nomeadamente, as redes sociais e os órgãos de comunicação social (Rádio Íris e outros), sendo intenção da Autarquia, com o plano de medidas que tem, fazer um vídeo institucional nos próximos dias, para dar a conhecer à população, numa forma mais direta, a situação que se vive e aquilo que se pretende implementar, ao serviço da população.

Transmitiu que, no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil, onde têm assento os presidentes de Junta, bem como os Bombeiros locais e a GNR, tem vindo a ter lugar uma ação de fiscalização dos comportamentos por parte dos municípios, tendo já sido feitas algumas intervenções pontuais.

Informou que ficou definido que aquela rede que está constituída possa, naturalmente, prestar a informação e solicitar a presença da GNR, onde ela se mostre necessária, numa atitude pedagógica de sensibilização para os bons comportamentos.

Opinou que, numa forma geral, a população tem tido uma atitude excelente. No entanto, não se pode permitir um ou outro desrespeito.

2- APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NOS PASSEIOS

Referiu que a desinfeção que vai ser feita das vias públicas é articulada com a senhora delegada de Saúde e, à semelhança do que é aplicado em outras situações, vai ser utilizado o hipoclorito, na percentagem e concentração indicadas pela senhora delegada de Saúde, que, obviamente, não vai interferir com outras intervenções que estão a acontecer.

Disse que a Câmara Municipal mantém os serviços essenciais à população, praticados pela SUMA, e continuam a decorrer de acordo com o plano, devidamente enquadrados com os técnicos ao serviço do Município, na área do Ambiente.

Observou que estando-se perante uma situação que se pode projetar por alguns meses, as intervenções não podem deixar de ter lugar, devidamente acauteladas que estejam outras situações.

3- MEDIÇÃO DE RUÍDO NAS INSTALAÇÕES DA SILVEX

Deu nota que a Câmara Municipal foi confrontada com situação da Silvex na madrugada de sábado, sendo que era uma e meia da manhã quando lhe ligaram, e ativou um conjunto de intervenções.

Transmitiu que a CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo) está, também, em teletrabalho, estando suspensas as intervenções da sua responsabilidade, como é o caso da medição do ruído e, por isso mesmo, não se pode equacionar o desenvolvimento dessa ação na Silvex.

Acrescentou que, com a coordenação da senhora delegada de Saúde e usando os produtos por ela validados, está em curso a desinfeção das instalações da Silvex e, concluída que esteja essa intervenção, a fábrica irá retomar a sua atividade, sendo previsível que entre em funcionamento na próxima terça-feira.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- DESINFEÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO

Disse que, de facto, se vive um tempo, extraordinariamente, extraordinário (se lhe permitem o pleonasma), parecendo que o mundo se preparou para tudo, nomeadamente, guerras, crises económicas provocadas pelo sistema financeiro e combate aos incêndios, mas não se preparou para o problema de saúde pública, da

dimensão da que o Covid-19 está a assumir e, portanto, admite que esse facto seja uma novidade para as autarquias, para o Governo e, também, para as empresas, para todas as entidades, para a própria União Europeia e para o mundo.

Afirmou que seria desejável haver um plano nacional, para que as autarquias não andem a velocidades diferentes umas das outras, porque é isso que, muitas vezes, leva as pessoas a questionarem a razão de, em determinados municípios, se ter começado a fazer a desinfeção das ruas e do mobiliário urbano há alguns dias atrás, mesmo com chuva, e a Câmara Municipal de Benavente só começar ao final da tarde. Considerou legítimo que as pessoas possam fazer essa pergunta, porque se assiste, na televisão, isso mesmo a acontecer.

Acrescentou que a chuva lhe parece uma fraca justificação, face a outros municípios que decidiram avançar com as medidas de desinfeção urbana, há uns dias atrás.

2- ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL

Realçou o trabalho que está a ser desenvolvido pela proteção civil municipal e manifestou a sua solidariedade com o presidente da Câmara Municipal.

3- MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS E ÀS FAMÍLIAS

Sendo sabido, à partida, que para além do drama da saúde (que vai continuar a aumentar até às datas que são previstas), já está à porta o drama social e o drama económico para o tecido empresarial, perguntou se a Câmara Municipal já fez algumas diligências junto da empresa intermunicipal Águas do Ribatejo, no sentido de aferir que sinal pode aquela empresa dar às famílias e às empresas, no alívio das suas finanças. Observou que não tem dúvida nenhuma de que, pelo facto de estar muita gente em casa e metade do País estar parado, as empresas não estão a vender e, dentro de um ou dois meses, vai ser impossível algumas delas honrarem os seus compromissos com os respetivos funcionários.

Acrescentou que quem fica em casa a tomar conta dos filhos, também só receberá 66% do seu vencimento e, portanto, as pessoas ficarão à mercê da caridade do sistema bancário e de algumas medidas que as autarquias e o Governo possam impor (uma vez que o País está em estado de emergência) no que diz respeito às despesas com a água, a eletricidade, e até mesmo com o gás.

Perguntou que medidas pensou o senhor presidente tomar, para apoio às famílias e às empresas, nomeadamente, junto da empresa intermunicipal Águas do Ribatejo. Aproveitou o ensejo para falar da questão das rendas sociais, referindo que apesar de saber que, muitas vezes, se trata de valores simbólicos, para pessoas que também ganham pouco e possam estar, nos próximos três meses, privadas de rendimento, faria sentido suspender essas rendas durante aquele período. Crê que também faria sentido fazer uma moratória que possa suspender, nos próximos três meses, o pagamento das rendas relativas aos espaços que o Município tem arrendados, como o bar das piscinas, entre outros.

Transmitiu que, no âmbito do plano de contingência, pode ficar satisfeito com o facto de as percentagens da evolução da pandemia em Portugal não estarem a apontar, exatamente, no mesmo sentido do que, infelizmente, se verificou em Itália e em Espanha, crendo que isso tem a ver com os comportamentos adotados pelos portugueses, e pelos munícipes do concelho de Benavente, em particular, (considerou que a atuação das pessoas tem sido extraordinária). Julga que, ainda assim, é muito cedo para se poder avaliar a dimensão do problema.

Registou que há municípios que já criaram, nas suas cidades e vilas, espaços que permitam, numa situação extrema, a montagem de camas para fazer internamentos e acompanhamentos de doentes que possam ter de ficar isolados. Exemplificou que há vários municípios que transformaram pavilhões e centros sociais em espaços de

isolamento, preparados para a eventualidade de, dentro de uma, duas ou três semanas, haver falta de apoio nos hospitais.

Aludiu a que o Hospital de Vila Franca de Xira tem uma ala preparada para acolher doentes e tem dois contentores, em frente às Urgências, para fazer, apenas, a triagem dos doentes do Covid-19. Mas, num cenário em que isso possa não ser suficiente, gostaria de saber se o Plano Municipal de Emergência prevê que alguma das infraestruturas municipais possa, desde já, ser equipada com camas e estar preparada para acolher doentes em isolamento, que não possam ficar em casa, nem no hospital, numa situação extrema.

Destacou que, à margem do que o Governo definiu para os arrendatários (a título de exemplo), cujos contratos de arrendamento que caducarem, nos próximos três meses, ficam, automaticamente, suspensos, não podendo haver, também, cortes de eletricidade, a empresa intermunicipal Águas do Ribatejo poderia suspender os corte da água, em caso de incumprimentos que já estivessem a decorrer, porque se as pessoas já não conseguiam pagar, até ao momento, muito menos o conseguirão, provavelmente, de ora em diante, devendo ser-lhes dado um prazo para a regularização do pagamento, por forma a que, numa altura em que as pessoas têm que ficar confinadas à sua casa, ninguém fique com o abastecimento cortado.

Em resposta às intervenções do senhor vereador Ricardo Oliveira, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- DESINFEÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO

Afirmou que a Câmara Municipal tem procurado alinhar as suas ações pelas diretrizes nacionais e embora algumas situações sejam preparadas, procura-se que elas possam ir para o terreno, devidamente, ajustadas às diretrizes emanadas, quer da DGS (Direção Geral de Saúde), que, também, do Governo, nomeadamente, do Ministério da Saúde.

Clarificou que a operação de desinfeção dos espaços públicos foi preparada e articulada com a senhora delegada de Saúde, sendo que a Câmara Municipal decidiu não avançar, face às chuvas que ocorreram a partir da passada quinta-feira.

Reiterou que o hipoclorito é diluído a uma determinada percentagem e, colocando esse produto no terreno e chovendo, perder-se-ia, completamente, a sua ação.

Disse perceber que algumas autarquias avancem, mais em função de dar um sinal de tranquilidade às populações.

Acrescentou que atendendo às previsões meteorológicas, considerou-se que o dia ideal para poder avançar com aquela ação era, efetivamente, a segunda-feira, tendo sido, também, considerado que aquele trabalho devia ser desenvolvido com o mínimo de pessoas nas ruas e, por isso mesmo, foi pedido aos trabalhadores da Câmara Municipal que o fizessem no período compreendido entre as dezoito e as vinte e quatro horas.

2- MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS E ÀS FAMÍLIAS

Transmitiu que a Câmara Municipal tem vindo a articular a sua posição com a empresa intermunicipal Águas do Ribatejo, havendo duas situações que já estão decididas, a saber: durante o período de vigência das medidas de contingência face ao Covid-19, não haverá cortes no abastecimento de água, e se alguém não tiver possibilidades de cumprir com as suas obrigações, pode solicitar que os pagamentos sejam diferidos no tempo.

Sublinhou que os diferimentos não serão concedidos a todas as empresas e cidadãos, porque para além de haver quem ainda tenha capacidade de cumprir os seus

compromissos, a situação poderia originar alguma rutura da tesouraria da empresa intermunicipal Águas do Ribatejo.

Deu nota que a mesma situação se aplica às rendas sociais da Câmara Municipal, embora algumas delas correspondam a valores irrisórios.

Aludiu a que a Câmara Municipal está a procurar, nas mais diversas áreas, ter soluções identificadas para, rapidamente, implementar o que quer que seja, sendo que, no que diz respeito a espaços para acolhimento de doentes, está já identificado um conjunto de camas hospitalares em determinados locais, que estão à disposição do Município para poderem ser utilizadas, se for caso disso. Referiu que, no âmbito do Plano Municipal de Contingência e da intervenção do Serviço Municipal de Proteção Civil, esse é um exemplo, mas há muitos outros que estão salvaguardados e, no momento certo, se for necessário, os equipamentos existem e estão prontos para avançar para o terreno.

Frisou que a Proteção Civil está a funcionar com cerca de quinze dias de avanço, relativamente a situações expectáveis de acontecer, num cenário mais complicado.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- 4.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE BANDAS JUVENIS “MEMORIAL FRANCISCO FORT”, EM MONCADA, ESPANHA

Mencionou que, num momento tão difícil para todos, queria deixar uma boa notícia relativa ao movimento associativo do concelho, felicitando a Banda Juvenil de Música da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, superiormente dirigida pelo maestro João Raquel, pelo brilhante 2.º lugar obtido na 4.ª edição do prestigiado concurso de bandas juvenis “Memorial Francisco Fort”, em Moncada, na província de Valência, em Espanha. Considerou que aquele 2.º lugar é um motivo de orgulho para o Município de Benavente e endereçou os parabéns aos jovens músicos, ao maestro e a toda a direção da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão.

2- MENSAGEM DE AGRADECIMENTO

Deixou um grande bem-haja a todos os que continuam a trabalhar, quer em teletrabalho, quer nos seus locais, em especial, aos profissionais da Saúde, do comércio e dos serviços essenciais.

Endereçou um agradecimento aos funcionários da Câmara Municipal de Benavente, em particular, pelo empenho e pela adaptação à nova realidade.

Elogiou o comportamento cívico que, segundo crê, a grande maioria dos municípios tem tido.

Em resposta às intervenções do senhor vereador Hélio Justino, o **SENHOR PRESIDENTE** fez a seguinte observação:

1- 4.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE BANDAS JUVENIS “MEMORIAL FRANCISCO FORT”, EM MONCADA, ESPANHA

Considerou que, numa altura de dificuldades, as boas notícias são sempre reconfortantes para todos.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL POR VIDEOCONFERÊNCIA

Sublinhou a importância da reunião de Câmara por videochamada, que traduz, no fundo, a responsabilidade política, sobretudo, da oposição PS e PSD, que defendeu a manutenção das reuniões do Executivo no período de crise sanitária, social e que se avizinha, também, económica.

Observou que é bem patente a importância da reunião em curso, pelas intervenções que já foram feitas, sobretudo, pelos seus colegas Ricardo Oliveira e Florbela Parracho, ao contrário, aliás, daquilo que era a proposta do executivo CDU, de suspender as reuniões da Câmara Municipal.

2- PONTO DE SITUAÇÃO NO CONCELHO, RELATIVAMENTE AO COVID-19

Perguntou qual é, atualmente, o número de infetados no município de Benavente e de pessoas que esperam o resultado dos testes do Covid-19.

Perguntou, ainda, qual o ponto de situação da contaminação na empresa Silvex.

Recordou que, em 2017, aquela empresa tinha cerca de duzentos e trinta e seis funcionários, sendo que, atualmente, não há de andar muito longe desses números.

Acrescentou que correm notícias de que a Silvex vai reabrir na terça-feira, após uma desinfeção da empresa.

Perguntou que medidas de proteção, prevenção e segurança estão a ser tomadas nas empresas que têm centenas de funcionários, como é o caso da Silvex, da João de Deus e da Sugaldal, entre outras, e questionou se o presidente da Câmara Municipal e o coordenador da Proteção Civil estão a acompanhar as medidas que estão a ser tomadas nessas empresas.

Alertou para que se houver a infelicidade de um conjunto de trabalhadores dessas empresas estar contaminado, a situação no concelho de Benavente tornar-se-á, de tal forma, caótica, que dificilmente haverá capacidade para responder.

Perguntou quais são as linhas telefónicas e *online* que a Câmara Municipal acionou para dar apoio à população, em matéria alimentar, de medicamentos e, também, de apoio psicológico.

Questionou quantas luvas, máscaras e ventiladores existem no município de Benavente, para dar apoio a quem, eventualmente, necessite.

Perguntou se está previsto algum centro de testes de despistagem do vírus, à semelhança do que está a acontecer noutros municípios.

3- MEDIDAS DE APOIO À ECONOMIA

Questionou que medidas de apoio económico-financeiro pensa o executivo CDU adotar para as empresas, pessoas e famílias.

4- PONTO DE SITUAÇÃO DO PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DELIBERADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Perguntou qual o ponto de situação do pedido de empréstimo de cerca de um milhão de euros que a CDU pretende contrair à banca, para obras públicas municipais, nomeadamente, se o pedido já foi efetuado e se o empréstimo já foi contraído.

Em resposta às intervenções do senhor vereador Pedro Pereira, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- PONTO DE SITUAÇÃO NO CONCELHO, RELATIVAMENTE AO COVID-19

Afirmou que fizera uma primeira intervenção, fazendo o enquadramento da situação no município, sendo que algumas das questões colocadas pelo senhor vereador Pedro Pereira foram explicadas nessa intervenção.

Repetiu que não há ninguém infetado do município que se tenha constituído como rede de contágio. Observou que houve um primeiro caso de uma pessoa que se deslocou do exterior para o concelho, para fazer o seu isolamento social, mas já abandonou o município. Deu nota que houve, recentemente, um outro munícipe que veio do estrangeiro, não teve contacto com a população local e está em isolamento, havendo, entretanto, a situação da Silvex, cujo trabalhador que teve o teste positivo não é do município de Benavente.

Sublinhou que havendo três casos com teste positivo, nenhum deles é uma situação decorrente do município ou de alguma cadeia de transmissão, não havendo, de momento, nenhuma cadeia identificada.

Disse que, segundo a informação de que dispõe, não existe ninguém a aguardar resultados, havendo, sim, pessoas que estão sob vigilância e em isolamento social.

Acrescentou que a informação emanada, diariamente, da Proteção Civil é fidedigna e aquela que as pessoas devem validar, porque está articulada com a delegada de Saúde.

Transmitiu que a Câmara Municipal tem vindo a estabelecer contacto com as empresas, sendo que estas tomaram algumas medidas, no sentido de laborarem com condições.

Mencionou que a Silvex implementou um plano de contingência e, nesse âmbito, alargou o número de refeitórios e compartimentou as áreas de trabalho e o contacto entre as pessoas, pelo que o trabalhador cujo teste deu positivo, estava confinado a outras dezoito pessoas, catorze das quais são do município e estão em isolamento.

Salientou que, de acordo com o que está determinado pela Direção Geral de Saúde (e acompanhado pela senhora delegada de Saúde), aquelas pessoas que estão em isolamento não fizeram testes e só os farão se, efetivamente, apresentarem alguns sintomas.

Considerou positivo que as empresas estejam a laborar, porque a economia precisa de avançar, e deu nota que algumas delas, felizmente, têm matéria-prima para trabalhar e estão, também, a conseguir escoar o seu produto.

Relativamente à possibilidade de haver camas para acolher as pessoas, observou que a Câmara Municipal tem alguns equipamentos, nomeadamente, os Camarinhas, onde há um conjunto de condições para receber alguém que, eventualmente, precise de fazer isolamento, sem estar em contacto com a família.

Assinalou que a Câmara Municipal tem tudo preparado para poder ter uma resposta, e estão identificados os meios para essa mesma resposta, que serão ativados logo que seja necessário.

No que diz respeito às máscaras e ventiladores, disse que não existem máscaras e crê que todos os membros do Executivo têm tido a perspetiva do que está a acontecer, sendo que mesmo no Serviço Nacional de Saúde, elas são diminutas. Registou que a Câmara Municipal está à espera de muitos equipamentos que tem encomendados e, entretanto, os que estão a ser utilizados pelos trabalhadores do Município estão a esgotar-se. Contudo, tem a expectativa de que, no decurso do dia, seja entregue uma parte desses equipamentos que a Câmara Municipal solicitou.

Aludiu a que, dentro da medida do possível, a Câmara Municipal está a ajudar as IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) locais, que também não têm o equipamento que é necessário, tendo sido disponibilizadas, no dia anterior, cinquenta máscaras para a Fundação Padre Tobias.

Comunicou que está instalado na Unidade de Saúde Familiar de Samora Correia um covidário, com o qual a Câmara Municipal está a colaborar, através da disponibilização de assistentes operacionais, estando ativo um centro para despistagem do vírus, que acontecerá em função daquilo que for determinado pela Direção Geral de Saúde.

Acrescentou que está a contactar os presidentes dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, sendo que aquela é uma situação que poderá ser implementada no Município de Benavente.

2- MEDIDAS DE APOIO À ECONOMIA

Comentou que a Câmara Municipal não tem condições para financiar as empresas, tratando-se de uma dimensão que pertence ao Governo e à Comunidade Europeia.

Disse que a responsabilidade da Câmara Municipal é apoiar a sua gente, e é isso que está a ser feito, nomeadamente, na área da alimentação, entre outras, com as medidas que a Autarquia tomou.

3- PONTO DE SITUAÇÃO DO PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DELIBERADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Afirmou que a Câmara Municipal manterá tudo ativo, continuando a lançar empreitadas e, se a situação não tiver a gravidade que se perspetiva, crê que será importante as autarquias serem, também, uma âncora, no que diz respeito ao investimento, à necessidade da retoma da economia do País e à manutenção dos postos de trabalho, e ajudando as empresas a manter a sua atividade.

Acrescentou que a Câmara Municipal deu indicações aos serviços para que mantenham toda a atividade, mesmo nos serviços *online*, no sentido de poder lançar empreitadas. No entanto, se a situação atual tiver uma dimensão mais complicada, serão tomadas as medidas adequadas.

Transmitiu que todos os procedimentos para o pedido de empréstimo estão a ter lugar, sendo que a decisão da sua utilização, ou da adjudicação das empreitadas, é da competência da Câmara Municipal, e será tomada se, efetivamente, a situação o justificar.

Considerou que se não se pensar na economia do País, todos se confinarem em casa e pensarem que, assim, resolvem o problema, isso será um erro, tendo que haver uma perspetiva económica para o País. Pensa que já estarão a ser tomadas medidas, ao nível do País, para revitalizar a economia, porque quanto mais depressa isso aconteça, mais depressa serão diminuídos os efeitos económicos provocados pela situação atual, e esse é, também, um desígnio que todos devem ter.

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- RELATÓRIO TÉCNICO ACERCA DA QUALIDADE DAS REFEIÇÕES ESCOLARES

Disse que o relatório técnico que tinha sido solicitado pela senhora vereadora Florbela Parracho, na anterior reunião do Executivo, já está, devidamente, elaborado e vai ser enviado no decurso da tarde.

2- PUBLICAÇÃO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Deu nota que, no passado dia 19 de março, foram publicados no Diário da República os Regulamentos Municipais de Atribuição de Bolsas de Estudo, de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais e, também, de Apoios Sociais.

Observou que, em situação normal, a Câmara Municipal estaria, naturalmente, em condições de avançar com os períodos de candidatura. Contudo, não é tempo de se pensar nisso, estando a Câmara Municipal concentrada no problema que assola o País.

3- MENSAGEM DE SOLIDARIEDADE E TRANQUILIDADE

Aproveitou o momento para se solidarizar com toda a população do município de Benavente, em particular, e do País, em geral, crendo que, juntos, vão conseguir vencer a dura batalha em curso, algo que é cego e de que, aos poucos, a população se vai apercebendo, mas que, seguramente, todos os profissionais essenciais estão a trabalhar na luta contra o vírus.

Desejou que, dentro de três meses, tudo esteja mais calmo e deixou uma palavra de tranquilidade para todos os munícipes, dizendo que quem tem responsabilidades na área da proteção civil está a fazer de tudo, para que nada falte, para que a população tenha que sair o menos possível de casa e os bens essenciais cheguem.

Deixou um abraço forte a toda a população.

SENHOR PRESIDENTE

1- MENSAGEM DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO

Deixou uma mensagem para todo o pessoal que está no comando das operações do Serviço Municipal de Proteção Civil e para os bombeiros que ali estão, diariamente, que garantindo o funcionamento, de forma ininterrupta, numa missão que tem sido levada a efeito com grande dedicação, ao nível do pessoal médico, e outros, com sentido de responsabilidade, e ali estão, permanentemente, para darem o apoio que é necessário. Registou o seu agradecimento e reconhecimento.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL / ALTERAÇÃO

Considerando que:

- Nos termos do n.º 3 do art.º 1.º do Regimento da Câmara Municipal, as reuniões ordinárias têm natureza semanal;
- Nos termos do art.º 14.º do referido Regimento, a primeira e terceira reuniões de cada mês são públicas;
- O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece, porém, que as reuniões ordinárias podem ser semanais ou quinzenais, devendo existir, pelo menos, uma reunião pública por mês (cfr n.º 1 do art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º, respetivamente);

- A emergência de saúde pública que estamos a viver, face à pandemia por COVID 19, impõe que também nesta matéria sejam tomadas medidas de contingência, ajustando o quadro legal e regimental existente à situação atual.

Determino, ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 2 do Regimento da Câmara Municipal e do n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o seguinte:

- Que **as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, a terem lugar nos dias 23 e 30 de março, sejam realizadas por videoconferência;**
- Que a **reunião ordinária do dia 6 de abril, de natureza pública** (por força do art.º 14.º do Regimento da Câmara Municipal) **passe a revestir natureza privada e seja realizada também por videoconferência.**

Nos termos e em cumprimento do citado n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta-se o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal.

Paços do Município de Benavente, 16 de março de 2020

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE deu nota que, em função de uma das medidas que resulta do estado de emergência e daquilo que foi, também, decretado pelo Governo, todas as reuniões que, até ao dia 30 de junho, aconteçam nos órgãos autárquicos (e outros), podem ter lugar em videoconferência, sendo que os prazos que estavam definidos para as sessões das assembleias municipais também podem ser prorrogados para aquela mesma data.

Acrescentou que a Câmara Municipal avaliará, momento a momento, as melhores decisões.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cinquenta e três, referente ao antepenúltimo dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: catorze mil, seiscentos e noventa e cinco euros e vinte e sete cêntimos, sendo cinco mil, novecentos e trinta e nove euros e catorze cêntimos em dinheiro e oito mil, setecentos e cinquenta e seis euros e treze cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – 00350156000009843092 – dois milhões, trinta e seis mil, cento e quarenta e três euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001470473069 – seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e dez euros e quarenta e sete cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001496353057 – trezentos e setenta e três mil, cento e noventa e dois euros e oitenta e quatro cêntimos;

C.G.D

Conta – 003521100001168293027 – setecentos e onze mil, cento e nove euros e vinte e um cêntimos;

CCAM

Conta – 004550904010946923865 – cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito euros e dez cêntimos;

CCAM

Conta – 004552814003724462602 – cento e cinco mil, novecentos e setenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – 500007033400000923000754 – quatro mil, novecentos e dezasseis euros e onze cêntimos;

BPI

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, seiscentos e quarenta e um euros e vinte e oito cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – oito mil, seiscentos e setenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

B.C.P.

Conta – 003300000005820087405 – trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos.

C.G.D

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000061843046 – trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte euros e setenta e seis cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de quatro milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos, dos quais três milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos são de Operações Orçamentais e quatrocentos e trinta mil, quarenta e dois euros e dezoito cêntimos de Operações Não Orçamentais.

02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 4 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO – FILME PUBLICITÁRIO / DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Proc.º 2020/450.10.213/31, de 05.03
Interessada – Krypton Films
Localização/sede – Rua da Junqueira, 354 – Lisboa

Informação n.º 3234/2020, de 12.03

Em aditamento à informação da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças n.º 2996/2020, datada de 09.03, que se transcreve abaixo:

«(...) Atento o despacho do sr. presidente da Câmara Municipal, exarado no documento (recebido via correio eletrónico) com o registo de entrada n.º 3508/2020, datado de 06.03, vem a entidade acima mencionada, solicitar autorização para a ocupação de espaço do domínio público, para gravação de um filme publicitário.

(...) Solicitamos autorização para filmagens no vosso município em Samora Correia.

- Dia 13 de março de 2020

Local 1:

Condomínio do Belo Jardim, Rua do Alecrim e Alameda das Buganvílias

Horário:

Hipótese A – das 10.00h às 22.00h;

Hipótese B – das 05.30h às 22.00h (com interrupção para ir ao Skate Park), sendo que filmaremos apenas 2 horas em cada rua, o tempo restante será dentro de uma casa, propriedade privada.

Ação:

- Rapariga a aprender a andar de skate com o pai;*
- Rapariga sai de casa e vai de skate pela estrada.*

Solicitamos reserva para estacionamento de 10 carrinhas técnicas na Rua das Alfazemas e Rua do Alecrim desde as 16.00h do dia 12 de março.

*Estamos também em contato com a administração do condomínio.
Entramos também em contato com a GNR de Samora Correia.*

Local 2:

Skate Park
Rua do Brejinho

Horário:

Hipótese A – das 06.00h às 10.00h;

Hipótese B – das 15.30h às 19.30h.

Ação:

Grupo de jovens pratica skate

Solicitamos reserva para estacionamento de 10 carrinhas técnicas no parque de estacionamento que se situa no cruzamento da Rua D. Manuel I com a Rua António Pina Cabral desde as 16.00h do dia 12 de março.

Estamos também em contato com a GNR de Samora Correia

No dia 10 de março da parte da tarde conseguiremos informar se a opção de horários escolhidos é a A ou a B”.

Para o efeito, anexou:

- Mapas dos locais com legenda explicativa.

1 – Assim, e fazendo o enquadramento do pedido no âmbito do Regulamento de Ocupação de Espaço Público do Município de Benavente, cumpre informar:

1 – 1 – Entende-se por ocupação do espaço público, qualquer implantação, utilização feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio público o solo, e o espaço aéreo (Art.º 3.º – Definições).

2 – Compete ao Município a definição dos critérios a que deve estar sujeita a ocupação do espaço público, para salvaguarda da segurança, do ambiente e do equilíbrio urbano, devendo respeitar os seguintes critérios (Art.º 16.º do R.O.E.P.M.B):

- a) não provocar obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;*
- b) não prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais de edifícios de interesse público ou outros suscetíveis de ser classificados pelas entidades públicas;*
- c) não causar prejuízos a terceiros;*
- d) não afetar a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária ou ferroviária;*
- e) não apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;*
- f) não violar o regime jurídico da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 163/2006, de 08 de agosto;*
- g) não prejudicar a utilização de outro mobiliário urbano, que se encontra devidamente instalado;*
- h) não prejudicar a ação dos concessionários que operam à superfície ou no subsolo;*
- i) não prejudicar a circulação dos peões, designadamente dos cidadãos portadores de deficiência.*

Em conclusão:

Em face do exposto, afigura-se que em caso de deferimento da pretensão, deve ser solicitado o acompanhamento, com elementos da Guarda Nacional Republicana, posto territorial em Samora Correia, a fim de ser mantida a ordem pública, e ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído.

Deve ser assumida pela entidade organizadora a responsabilidade de, após findar a ativação, deixar os locais exatamente nas condições como as encontrou.

Assim, e em face de tudo quanto antes se excursou, e considerando que não existe tempo útil para submeter o assunto a reunião de Câmara, deixo o assunto à consideração superior.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo»

Assim, e por nova solicitação da entidade, através do registo n.º 3775/2020, datada de 12.03 (via correio eletrónico, vem a mesma a informar:

“(…) Que as filmagens no **Local 2 (skate park) foram canceladas.**

Mantemos as filmagens no Local 1.

- Condomínio do Belo Jardim em Samora Correia;
- Rua do Alecrim;
- Alameda das Buganvílias.

Horário – das 11.00h às 22.00h (sendo que filmaremos apenas 2.00 horas em cada rua, o tempo restante será dentro de uma casa em propriedade privada.

Ação:

- Rapariga aprende a andar de skate com o pai;
- Rapariga sai de casa e vai de skate para a estrada

Solicitamos reserva para estacionamento de 10 carrinhas técnicas na Rua das Alfazemas e na Rua do Alecrim, desde as 16.00h do dia 12 de março.

Já tivemos autorização da administração do condomínio.
Já solicitamos a presença da GNR de Samora Correia.

Ficamos a aguardar o vosso parecer, que desde já agradecemos”.

Assim:

- Tendo em conta a alteração da localização das filmagens;
- A informação de que têm autorização da administração do condomínio;
- A solicitação da presença do corpo da Guarda Nacional Republicana, posto territorial em Samora Correia.

Deixo o assunto à consideração superior, devendo, contudo, em caso de deferimento, ser dado conhecimento da informação à entidade requerente, a comunicação ao Comando da GNR em Samora Correia e o assunto ser submetido a ratificação da Câmara, nos termos do art.º 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara emitido em 02.03.2020, o seguinte despacho: “*Homologo e defiro o pedido de ocupação da via pública, nos termos da informação supra. Submeta-se a ratificação da Câmara, nos termos do art.º 35.º n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*”.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que a ação em apreço se terá realizado ainda fora do Plano de Contingência que foi determinado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

03.01.05- Subunidade Orgânica de Património

Ponto 5 – RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA QUE IMPENDE SOBRE O LOTE NÚMERO 51 DA URBANIZAÇÃO DO VALE BISPO, NA BARROSA

Registo de Entrada n.º 2020/3761, de 11-03-2020

Requerentes: Manuel Joaquim de Oliveira Ruivo Correia, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria do Carmo Gonçalves Roberto Correia

Informação n.º 3297/2020, de 13-03

Os requerentes, tendo em vista a instrução do processo relativo à escritura de compra e venda duma moradia de rés-do-chão, garagem, anexo e logradouro, construída no lote número 51 da Urbanização do Vale Bispo, na Barrosa, atualmente denominada por Rua do Outeiro, solicitam à Câmara Municipal de Benavente, o seguinte:

Que o Município de Benavente se pronuncie sobre o direito de preferência conferido ao Município de Benavente, na alienação, a título oneroso, duma moradia de rés-do-chão, garagem, anexo e logradouro, construída no lote 51 da Urbanização do Vale Bispo, na Barrosa, atualmente designado por lote n.º 51 sito na Rua do Outeiro, com a área coberta de 146,400 m² e descoberta de 268,60 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 0158 da freguesia da Barrosa, e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 555.

Sobre o imóvel supra identificado incide uma hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A e vai ser vendido pelo valor de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros).

Em face do exposto, cumpre informar:

1 – Nos termos previstos na cláusula terceira da escritura de compra e venda lavrada no Notariado Privativo do Município em dez de novembro de dois mil, a folhas 76 e seguintes do livro de notas número 51, é concedido o direito de preferência ao Município.

No caso concreto, uma vez que é concedido o direito de preferência ao Município de Benavente, em primeiro grau, na compra do lote de terreno, no caso de a

propriedade ser objeto de alienação por parte do ora comprador, submete-se à consideração superior a decisão quanto ao eventual exercício do direito de preferência.

Despacho do senhor presidente da Câmara Municipal em 13/03/2020: “À reunião”

À consideração superior.

O coordenador técnico, António Teixeira da Rosa

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a pretensão e considerou que, nas condições mencionadas e de acordo com o critério que tem sido prosseguido, a Câmara Municipal não deverá exercer o direito de preferência, mantendo esse direito em futuras alienações.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade renunciar ao direito de preferência em primeiro grau, na alienação duma moradia de rés-do-chão, garagem, anexo e logradouro, construída no lote n.º 51 da Urbanização do Vale Bispo (atual Rua do Outeiro), na Barrosa, com a área coberta de 146,400 m² e descoberta de 268,60 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 0158 da freguesia da Barrosa, e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 555, e autorizar a respetiva venda pelo valor de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros). A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 6 – EMPREITADA DE “ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTO ESTÊVÃO”

• PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO À CONSIGNAÇÃO / APROVAÇÃO

Processo n.º 25.05.02/06-2019

Informação n.º 3201, de 11/03/2020

Através de e-mail datado de 04.03.2020 (registo de entrada em 09.03.2020, com o n.º 3624), procedeu o adjudicatário à entrega do plano de trabalhos ajustado ao plano final de consignação da empreitada, e respetivo plano de mão-de-obra, plano de equipamento e plano de pagamentos, referentes à obra em epígrafe.

Da sua análise cumpre registar que os ajustamentos introduzidos não implicam alteração do preço contratual, nem alteração do prazo de execução da obra, nem ainda alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do contrato, para além do estritamente necessário à adaptação do plano de trabalhos ao plano final de consignação, pelo que não nos merecem qualquer observação desfavorável.

À consideração superior,

Maria Virgínia Antunes Pinto

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião. 12-03-2020”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a informação técnica em análise.

Deu nota que, no que diz respeito às empreitadas que estão a decorrer no município, algumas empresas transmitiram à Câmara Municipal que não tinham condições para manter a sua laboração e solicitaram a suspensão dos trabalhos, pelo período que durar o Plano de Contingência, sendo que esses pedidos serão submetidos à consideração do Executivo, ou a ratificação do mesmo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação n.º 3201, de 11/03/2020 e, nos termos da mesma, aprovar o plano de trabalhos ajustado ao plano final de consignação da empreitada de “Arrelvamento sintético do campo de futebol de Santo Estêvão”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana

Ponto 7 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE PÚBLICA DAS ZONAS URBANAS DE BENAVENTE, SANTO ESTÊVÃO E SAMORA CORREIA, INCLUINDO PORTO ALTO, PELO PERÍODO DE 16 (DEZASSEIS) MESES, CORRESPONDENTE AO CONTRATO AVULSO N.º 27/2019, CELEBRADO COM A EMPRESA SUMA, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. - NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Considerando que:

1. Em cumprimento do artigo 290.º-A do Código de Contratos Públicos (CCP), e após deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 08/07/2019, fui nomeada como gestora de contrato avulso n.º 27/2019, prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo o Porto Alto, por um período de 16 meses, celebrado com a empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.
2. A partir do próximo dia 01 de abril do corrente ano, deixarei de exercer funções na qualidade de técnica superior de Ambiente nesta Câmara Municipal, devido ao facto de ter sido admitida no procedimento concursal para o preenchimento de doze postos de trabalho na carreira especial de inspeção na IGAMAOT (Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território).

Será necessária a nomeação de outro gestor de contrato, com a necessária alteração do respetivo contrato.

À consideração superior,

A responsável, Sílvia Freire, técnica superior de Ambiente

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. vereador Domingos dos Santos, emitido em 18.03.2020, o seguinte despacho: “À reunião”.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE propôs a designação da engenheira Carla Pardão como gestora do contrato em causa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade designar a técnica superior, Carla Pardão, como gestora do contrato de prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo Porto Alto, pelo período de dezasseis (16) meses.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 8 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Processo n.º 1772/2019

Requerente: Rita Projetos, Lda.

Local: Rua do Campino, 84 e 93 – Benavente

Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pela senhora vereadora Florbela Parracho foi declarado o seu impedimento relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

Informação da Gestão Urbanística n.º 3661/2020, de 19/03

Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

O deferimento do pedido de alteração à licença de operação de loteamento.

Informamos a requerente de que deverá solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do Aditamento ao Alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento.

1. Proposta do requerente

Pretende a requerente, na qualidade de proprietária dos Lotes 84 e 93, proceder à alteração do Alvará de Loteamento n.º 127/2017 (em substituição do alvará de Loteamento n.º 4/2000), emitido em nome de Fernando Caneças – Empreendimentos Imobiliários, Lda., que incidiu sobre os prédios sitos em Malhada e Covões, em Benavente.

2. Análise

Em cumprimento do definido no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com posteriores alterações (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) e, após parecer do sr. chefe da DMOPPUD, datado de 20-01-2020, e despacho do sr. vereador da Urbanização e Edificação, datado de 21-01-2020, foi efetuada a notificação dos proprietários dos lotes mediante a publicitação do Edital n.º 20/2020, datado de 27-01-2020.

Decorrido o prazo estabelecido, não se registou qualquer oposição ou observação à proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 127/2017 (em substituição do alvará de Loteamento n.º 4/2000), emitido em nome de Fernando Caneças – Empreendimentos Imobiliários, Lda.

Lembramos que a pretensão incide, exclusivamente na alteração do número mínimo de estacionamento no interior do lote. Propondo a diminuição de 2 lugares de estacionamento privados para 1 lugar de estacionamento privado por lote, e consequente diminuição da área de construção. Registe-se que é agora proposto que a área de construção para habitação seja inferior a 120,00 m². Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará de Loteamento.

3. Conclusão

Face aos elementos disponíveis, consideramos o projeto de alteração ao loteamento em condições de aprovação, propondo-se o deferimento do pedido de alteração à licença de operação de loteamento.

Informamos a requerente de que deverá solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do Aditamento ao Alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento.

Florabela Parracho, técnica superior

Parecer: Propõe-se deliberação favorável tendente ao deferimento da alteração ao alvará de loteamento n.º 127/2017. 04.03.2020 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À reunião. O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO considerou que, de acordo com a informação técnica em análise e respetivo parecer do chefe da DMOPPUD, está a Câmara Municipal em condições de deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade deferir o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 127/2017, nos termos da informação da Gestão Urbanística n.º 3661/2020, de 19/03, e do parecer do chefe da DMOPPUD, que se homologam. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

10.03.2020

Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO / SERVIÇOS

Processo n.º 1519/2019

Requerente: Splendid & Lovely Unipessoal, Lda.

Local: Av. Mário Mendes Delgado, 2 –B – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido da licença administrativa.”*

13-03-2020

Ponto 10 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MUROS

Processo n.º 1434/2019

Requerente: Tiago de Sousa Santos

Local: Rua dos sobreiros – 30 – Herdade do Zambujeiro / Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido da licença administrativa.”*

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 11 – FESTA DA AMIZADE / SARDINHA ASSADA 2020 – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

Entidade: Comissão da Sardinha Assada – Festa da Amizade 2020

“A Comissão da Sardinha Assada de Benavente para 2020 vem, por este meio, solicitar o seguinte material necessário para a realização da Festa da Amizade, a decorrer nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2020:

4 palcos:

Palco 1 – 125 Amperes / 12m por 12m (novo);

Palco 2 – 63 Amperes/ 8m por 8m (verde);

Palco 3 – 32 Amperes/ 8m por 6m (castanho);

Palco 4 – 125 Amperes/ 10m por 10m (preto);

(Palco 1, 2, 3 e 4 com iluminação de serviço coberta de fundo e laterais)

*14 projetores (Rua dos Toiros); **

*9 quadros elétricos com contagem; **

*200 lâmpadas de 25w; **

*200 vagos de 3 para fio 2,5mm; **

*12 sacos de braçadeiras de serrilha grandes; **

*6 rolos de fita isoladora preta; **

*3 tasquinhas duplas;
2 tasquinhas simples;
Baías de segurança durante os dias da festa;
5 rolos de corda (8mm) para colocação de faixas e fecho de portões das largadas; *
100mt de cabo para ligação das barracas da Sagres; **

NOTA: *solicitamos que o material acima mencionado esteja disponível a partir do dia 01/06/2020, exceto o material assinalado com “*”, que pedimos que esteja disponível a partir do dia 23/06/2020, se não o mais breve possível, a fim de podermos começar a montagem da festa. A comissão vem também por este meio pedir encarecidamente para a cedência do espaço das instalações do estaleiro da Câmara durante os dias da festa, local que servirá para o armazenamento das sardinhas, do pão e do vinho. A comissão responsabilizar-se-á pela integridade e segurança do espaço durante esses dias, comprometendo-se a contratar uma empresa de segurança para essa finalidade. A comissão necessitará também de apoio na questão do alojamento de duas pessoas. Assim sendo, a comissão vem por este meio pedir o alojamento destas pessoas nas vossas instalações nos “Camarinhas” durante os dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2020. Aguardamos a vossa apreciação e aproveitamos para agradecer a atenção prestada.”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE disse crer que o Executivo deve deliberar ceder o apoio solicitado.

Mencionou que a Câmara Municipal está a entrar em contacto com as comissões de festas, no sentido de as precaver para a eventual possibilidade de as condições que forem determinadas, na altura, não preverem a realização das festas. No entanto, tem sido transmitido aos membros das comissões de festas que mantenham válido o plano inicial e, sabendo que há um conjunto de dificuldades, relativamente ao trabalho e à capacidade de angariação de verbas (que faz parte da forma de criar as condições para que as festas possam acontecer), tem sido, também, transmitida a mensagem de que se, efetivamente, estiverem criadas as condições para a realização das festas, a Câmara Municipal avaliará a situação e disponibilizar-se-á para apoiar as comissões de festas, de outra forma.

Comentou que, particularmente, tem muitas dúvidas que tal possa acontecer, porque quando se sair do período mais forte de isolamento social, seguramente que a atividade será retomada com muitas cautelas, à semelhança do que se tem verificado noutros países, não permitindo ajuntamento de pessoas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão da Sardinha Assada – Festa da Amizade 2020, para realização da respetiva Festa, de 25 a 28 de junho.

Ponto 12 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Renúncia ao direito de preferência que impende sobre o lote número 51 da Urbanização do Vale Bispo, na Barrosa;
- Empreitada de “Arrelvamento sintético do campo de futebol de Santo Estêvão” – Plano de Trabalhos Ajustado à Consignação / Aprovação;
- Prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo Porto Alto, pelo período de 16 (dezasseis) meses, correspondente ao contrato avulso n.º 27/2019, celebrado

- com a empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. – Nomeação de gestor de contrato;
- Licença administrativa / Alteração ao alvará de loteamento.

Antes de concluir a reunião, o **SENHOR PRESIDENTE** disse que a Câmara Municipal manterá a firme determinação que a tem orientado, de criar as condições de proximidade e de apoio para a população e, havendo muita gente envolvida na estrutura, todos devem agradecer e juntar-se aos membros das câmaras municipais e das juntas de freguesia, aos Bombeiros, à GNR e a todos aqueles que estão disponíveis e empenhados em dar o seu contributo.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta e nove minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.